

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB**  
**CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT**  
**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 10/2019 – CDT/UnB**

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB em parceria com o Instituto BRB de Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Socioambiental, **CONVIDA** candidatos interessados a apresentarem seus currículos nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, na modalidade Bolsa de Pesquisa, a fim de desenvolver atividades de apoio técnico e operacional à pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa intitulado “*Metodologia para a seleção, qualificação e premiação de empreendimentos da economia solidária*”

## **1. OBJETO**

A presente Chamada Pública alinha-se no âmbito do projeto de pesquisa “*Metodologia para a seleção, qualificação e premiação de empreendimentos de economia solidária*”. O objetivo do projeto consiste no desenvolvimento de metodologia de assessoramento aos empreendimentos econômicos solidários, que apresentarão os seguintes produtos: elaboração de diagnóstico, análise de cenário (matriz FOFA), elaboração de modelagem de negócios/CANVAS, apoio na elaboração de projeto técnico para a modelagem de protótipo, elaboração do Plano de Negócios e assessoria presencial aos empreendimentos selecionados a partir do edital de premiação do Instituto BRB.

## **2. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, pesquisadores conforme os perfis descritos no quadro abaixo e de acordo com a Resolução Nº 0003/2018 do Conselho de Administração da Universidade de Brasília – CAD/UnB.

DESCRIÇÃO DAS VAGAS	PERFIL
<p><b>Modalidade:</b> Bolsa de pesquisa – Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação- nível B.</p> <p><b>Total de vagas:</b> 04 (quatro)</p> <p><b>Carga horária:</b> 40 horas semanais (flexível)</p> <p><b>Valor da bolsa:</b> R\$ 3.000, 00 (três mil reais) durante o período de até 12 (doze) meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Informática ou ciências aplicadas. Experiência com: Tecnologias Educacionais para Educação a Distância, Projetos de Inovação, Docência de Jovens e Adultos e Educação em empreendedorismo. Especialização em Informática na Educação.</li> <li>• Design e áreas afins. Experiência: atuação em Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual, docência, instrutoria e consultoria nas áreas do Design, Gestão da inovação e Empreendedorismo.</li> <li>• Administração e áreas afins. Experiência: atuação em gerenciamento de projetos, conhecimento em elaboração e implementação de planos, programas e projetos na área de economia criativa e inovação.</li> <li>• <b>Conhecimentos e habilidades necessários:</b> <i>Experiência de atuação em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.</i></li> </ul> <p><b>OBS: é necessária possibilidade de deslocamento e tempo livre disponível.</b></p>
<p><b>Modalidade:</b> Bolsa de pesquisa – Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&amp;I)</p> <p><b>Total de vagas:</b> 01 (uma)</p> <p><b>Carga horária:</b> 30 horas semanais (flexível)</p> <p><b>Valor da bolsa:</b> R\$ 1.309,09 (Mil trezentos e nove reais e nove centavos) durante o período de até 11 (onze) meses</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em andamento nas ciências humanas e/ou ciências sociais aplicadas. Experiência: recomendável vivência em gestão de empresa Júnior da UnB, ou rotinas financeiras, ou participação em projetos com o objeto social.</li> <li>• <b>Conhecimentos e habilidades necessários:</b> empreendedorismo e projetos de inovação com o viés social.</li> </ul>

### 3. INSCRIÇÕES

O candidato interessado deve enviar seu **Currículo Lattes** e o **número telefônico de contato** para o endereço eletrônico [multincubadora@cdt.unb.br](mailto:multincubadora@cdt.unb.br), no período entre **30/08/2019 a 06/09/2019** indicando no assunto da mensagem: **Chamada Pública nº 10/2019- CDT/UnB e a vaga pretendida**. Os currículos enviados após **após as 23h59min do dia 06/09/2019** ou que não atendam aos requisitos descritos no item 2 não serão apreciados pela comissão de seleção.

### 4. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista) sendo exigida dos candidatos a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou

científica compatível com as atividades a serem executadas.

## **5. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**

A análise dos currículos atenderá os critérios estabelecidos no item 2 desta chamada. Os currículos que não atenderem aos requisitos descritos não serão apreciados para seleção. A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar conhecimentos, habilidades e competências demandadas para o exercício das atividades. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário marcados.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados e poderão ser selecionados na ocorrência do surgimento de vagas em razão de vacância ou da necessidade do projeto para a criação de outras vagas. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail [multincubadora@cdt.unb.br](mailto:multincubadora@cdt.unb.br).

A Coordenação do Projeto e o CDT/UnB poderão, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. Não concordância com a qualidade das atividades desenvolvidas pelo pesquisador;
2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. Considerar inadequada sua conduta profissional;
4. Por motivos exclusivos do pesquisador;
5. Ter vínculo de qualquer natureza com os órgãos acima citados e não ser sócio proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;
6. Possuir grau de parentesco com servidores dos órgãos acima citados, os quais participam na Gestão do Projeto;
7. O pagamento da bolsa estará vinculado ao repasse do órgão concedente;
8. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação do Projeto e ao CDT/UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

**Coordenação do Projeto, CDT/UnB e Instituto BRB**